

NORMAS PARA REEMBOLSO - XXIII Congresso de Cardiologia de Brasília

Caso haja desistência de inscrições no XXIII Congresso de Cardiologia de Brasília, o congressista poderá solicitar o cancelamento por escrito (via e-mail: 23congresso.cardiobsb@gmail.com) e será reembolsado de acordo com os seguintes critérios:

- Até sete dias a partir da data de efetivação da inscrição, o reembolso será integral.
- Após sete dias da data de efetivação da inscrição e até o dia 30 de abril de 2025, reembolso de 50% da quantia efetivamente paga;
- A partir do dia 01 de maio de 2025, não haverá reembolso do valor da inscrição.
- O prazo para reembolso nos casos citados acima serão de até 15 dias corridos.

ATENÇÃO

- Será considerada a data da solicitação por e-mail, para análise da porcentagem de reembolso;
- Antes de efetuar sua inscrição, confira a categoria escolhida. Não haverá reembolso para os congressistas que efetuarem suas inscrições na categoria errada;
- As inscrições devem ser feitas com os dados cadastrais do próprio congressista;
- Somente o próprio congressista poderá solicitar o cancelamento e o reembolso do valor da inscrição;
- O reembolso será realizado diretamente em conta corrente do congressista;
- A inscrição é intransferível. Caso não possa comparecer ao evento, o reembolso só será realizado obedecendo aos prazos determinados acima;
- Os reembolsos solicitados durante o Congresso serão efetuados em até 20 dias após o evento.

At.te,

Coordenação